



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11537	Balcão em MDF com 2 portas, 3 gavetas, com cuba em inox, cor branco com pés	3,00	UN	395,00	1.185,00
2	11539	Colchões para berço, estrutura de espuma 100% poliuretano, para crianças de até 3 anos, tecido 100% poliéster, tratamento anti-ácaro, anti-mofo e anti-alérgico, medidas 60 x 130 x 10 cm D18	13,00	UN	115,00	1.495,00
3	11538	Fogão 4 bocas, acendimento automático, cor branco, mesa em aço, sobreposta, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, pés altos, tampa de vidro	3,00	UN	396,00	1.188,00
4	11536	Refrigerador 280 lts (01 porta), cor branco, bivolt	3,00	UN	1.210,00	3.630,00
TOTAL						7.498,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades das secretarias solicitantes

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

UNIDADE FISCALIZADORA: : DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2015.

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1180	06.003.12.365.1202.2052	103
2015	2033	08.001.10.301.1001.2023	303

Santo Antonio do Sudoeste, 11/05/2015.

Luís F. de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/05/2015.

Cintia Fernanda Lanzarin
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/05/2015.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 191/2015

256 003

Equiplano Página:1

Solicitação _____
Número *191* Tipo **Aquisição de Material** Emitido em 11/05/2015 Quantidade de itens 1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código *556521-9* Nome **IVONE GESSI DALABRIDA** Número **250/2015**

Local _____
Código *81* Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome *08* **SECRETARIA DE SAUDE** Forma **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega _____
Local *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO* Prazo **1 Dias**

Descrição:
Aquisição de colchões infantis para atender os Centros de Educação Infantil do município

Justificativa:
Atender os Centros de Educação Infantil do município

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011539	Colchões para berço, estrutura de espuma 100% poliuretano, para crianças de até 3 anos, tecido 100% poliester, tratamento anti-ácaro, anti-mofa e anti-alérgico, medidas 60 x 130 x 10 cm D18	UN	13,00	115,00	1.495,00
				TOTAL	1.495,00
				TOTAL GERAL	1.495,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 186/2015

004

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
186	Aquisição de Material	11/05/2015	3
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA	245/2015	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 dias após	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Justificativa:

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

<i>Lote</i>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011537	Balcão em MDF com 2 portas, 3 gavetas, com cuba em inox, cor branco com pés	UN	3,00	395,00	1.185,00
011538	Fogão 4 bocas, acendimento automático, cor branco, mesa em aço, sobreposta, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, pés altos, tampa de vidro	UN	3,00	396,00	1.188,00
011536	Refrigerador 280 lts (01 porta), cor branco, bivolt	UN	3,00	1.210,00	3.630,00
				TOTAL	6.003,00
				TOTAL GERAL	6.003,00



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Av. Brasil, 621 - Centro - CEP 85710-000
Fone/Fax 46 3563 8000

item	quant.	descrição do produto	v.total
1	3	Refrigerador 280 lts (01 porta), cor branco, linha bivolt.	11536
2	3	Armário para pia em MDF com 2 portas, 3 gavetas, com cuba em inox, cor branco, com pés.	11537
3	3	Fogão 4 bocas, acendimento automático, cor branco, mesa em aço sobreposta, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, pés altos, tampa de vidro.	11538

SULBRASIL ELÉTROS

TRISTACCI E CIA LTDA - AV CAPIBARIBE 610 FUNDOS – PRANCHITA - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

ORÇAMENTO:

03 – REFRIGERADORES 280 LITROS BR (1 PORTA) RE31 ELECTROLUX.

VALOR UNITARIO R\$ 1.210,00

TOTAL R\$ 3.630,00

03 – ARMARIO EM MDF 1,20 BR PARANA COM PÉS 2 PORTAS E 3 GAVETAS, UMA CUBA 1,20 INOX.

VALOR UNITARIO R\$ 395,00

TOTAL R\$ 1.185,00

03 – FOGÃO 4 BOCAS BR CLARICE MASTER PLUS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA EM AÇO INOX, TAMPA DE VIDRO, FORNO AUTOLIMPANTE, GRADE REMOVIVEL (4 PÉS).

VALOR UNITARIO R\$ 396,00

TOTAL R\$ 1188,00
TRISTACCI E CIA LTDA

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
66730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 00661016-70

ORÇAMENTO

UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	v. unit	v. total
13	colchões para berço, estrutura de espuma 100 % poliuretano, para crianças de até 3 anos, tecido 100% poliester, tratamento anti-ácaro, anti-mofo e anti-alérgico, medidas 60x 130x10cm D 18. ANJOS 11539	115,00	1.495,00



TRISTACCI E CIA LTDA**03.505.182/0001-40**

TRISTACCI E CIA LTDA
Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85710-000 - Pernambuco - PE
CNPJ: 03.505.182/0001-40
INSC. ESTADUAL: 06581010-70

ORÇAMENTO

A2 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Fone/Fax: 46 3563 3462

Av. Brasil, Centro - Cep: 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 07.083.943/0001-74 IE: 90326781-03

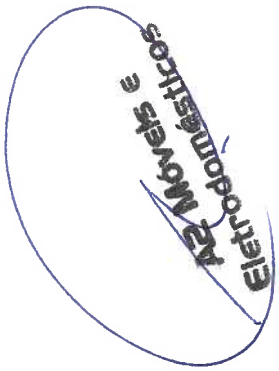
Data: 05/05/2015

CLIENTE: pref. Mun. De santo antonio do sudoeste

END.: av. brasil 621 - centro

CIDADE: santo antonio do sudoeste

Qtd.	Produto	Marca	Modelo	Valor unitário	Total
1	balcao	darmovel	1.20	369,00	1107,00
1	bacia	duranox	inox	RS 149,00	443,00
1	refrigerador	consul	cr30	1429,00	4282,00
1	fogao	atlas	4bcas branco	399,00	1193,00
					7.031,00
					2346,00





PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Av. Brasil, 621 - Centro - CEP 85710-000
 Fone/Fax 46 3563 8000

item	quant.	descrição do produto	v.total
1	3	Refrigerador 280 lts (01 porta), cor branco, linha bivolt.	1.499,00 4.494,00
2	3	Armário para pia em MDF com 2 portas, 3 gavetas, com cuba em inox, cor branco, com pés.	398,00 1.194,00
3	3	Fogão 4 bocas, acendimento automático, cor branco, mesa em aço sobreposta, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, pés altos, tampa de vidro.	629,00 1.887,00
			7.575,00

A prazo A vista

3.850,00

955,00

1.490,00

marcia Antunes
 Cristal

ORÇAMENTO

UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	v. unit	v.total
13	colchões para berço, estrutura de espuma 100 % poliuretano, para crianças de até 3 anos, tecido 100% poliéster, tratamento anti-ácaro, anti-mofo e anti-alérgico, medidas 60x 130x10cm D 18. ARTESPUMA	118,00	1.534,00

Cristiane Grillo

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

'00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ORÇAMENTO

UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	v. unit	v.total
13	colchões para berço, estrutura de espuma 100 % poliuretano, para crianças de até 3 anos, tecido 100% poliester, tratamento anti-ácaro, anti-mofo e anti-alérgico, medidas 60x 130x10cm D 18. ANJOS	123,00	1.599,00

Linke e Zanon Ltda.
Rua Pio XII S/Nº - Centro
85745-000 - Pérola D' Oeste - PR
CNPJ: 07.841.484/0001-40

Ana

LINK ELETROMÓVEIS

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2015.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor MARILIS CRISTINA TONINI, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015
PROCESSO Nº 256/2015

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

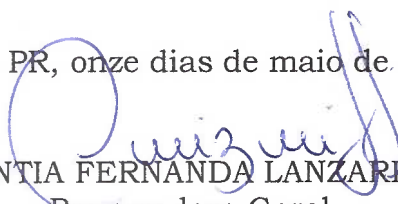
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas, deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, TRISTACCI & CIA LTDA CNPJ Nº 03.505.182/0001-40 com sede na Av. Capibaribe, 610, centro, Pranchita-PR, com valor de R\$ 7.498,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais). Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, onze dias de maio de 2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

REGISTRO
SERIAL 6.496.173-0 DATA DE
EXPEDICAO 05/06/1992

NOME
RUDINEI TRISTACCI

FUNCAO
VALDIR TRISTACCI
GENA GOEBI TRISTACCI

NATURA DA DACE
S. ANT. SUDOESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO
15/07/1974


COMARCA=STO. A SUDOESTE/PR, PRANCHINHA
C.A. 627, LIVRO=2A, FOLHA=314

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haqutum

LEI N° 7116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DENTISTICO DO PARANA



POLEGAR DIREITO

Rudinei Tristacci

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

11/05/15
839
COMISSAO DE LICITACOES



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

SÉRGIO ANTONIO MOURA			17/08/1967		
Nome do Sócio (por extenso)	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	C.I.	Órgão Exp.	UF
SÉRGIO ANTONIO MOURA	SOLTEIRO	COM. ROIANTE	3.509.185-4	1.1.	PR.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
520.709.709-10		AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - MOURA - PR.			
CPF	Endereço Completo				CEP
					85730-000
10.000	10.000,00				
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)		
10.000,00					
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				
CONTAR COM DATA.					

SÓCIO - CAPITAL

Gerência e Uso do Nome Comercial

ROSELIANE TEIXEIRA			15/07/1974		
Nome do Sócio (por extenso)	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	C.I.	Órgão Exp.	UF
ROSELIANE TEIXEIRA	SOLTEIRA	COM. ROIANTE	6.496.173-0	1.1.	PR.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
931.502.709-44		AV. GALILEU, 77 - CENTRO - MOURA - PR.			
CPF	Endereço Completo				CEP
					85730-000
10.000	10.000,00				
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)		
10.000,00					
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				
CONTAR COM DATA.					

SÓCIO - CAPITAL

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	Endereço Completo				CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)		
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	Endereço Completo				CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)		
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
11/05/15
830
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA 1.ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

COM. & PAISAGIUM
 Nome Comercial

R. DO CLARO, 240 - JARDIM - SÃO CARLOS - SP - BR.
 Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento Município)

SP UF 135730-000 CEP

SÃO CARLOS - SP
 Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª - CAPITAL SOCIAL

<u>20.000</u> Nº de Cotas	<u>1,00</u> Valor Unitário Cota (R\$)	<u>20.000,00</u> Capital Integralizado (R\$)	
<u>20.000,00</u> Capital a Integralizar (R\$)	<u>20.000,00</u> Total do Capital (R\$)	<u>20.000,00</u> Capital Total (por extenso)	
<u>20.000,00</u> Em Moeda	<u>0,00</u> Em Bens Móveis (R\$)	<u>0,00</u> Em Bens Imóveis (R\$)	<u>0,00</u> Outros (R\$)

À VISTA
 Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99 Início de Atividade

Indeterminado Determinado até: / /

31 / 12 / De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CORTA E UTILIZAÇÃO DE TUBOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE BRIGAS ELÉTRICAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE CORTA E UTILIZAÇÃO DE TUBOS E INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE BRIGAS ELÉTRICAS.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
111 0915
[Signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

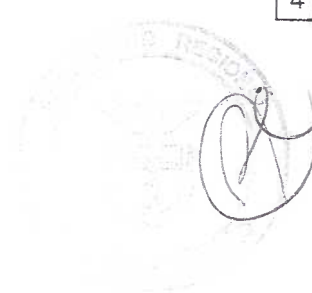


MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

018

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 () vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

_____ de _____ de 1999
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]
Nome: _____

Ass.: [Signature]
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/1999
SOB O NÚMERO:
41.2.04.22433-4

[Signature]
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 99/245515-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/1999
SOB O NÚMERO:
99.2.455162

[Signature]
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 99/245516-2

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]
Nome: _____

RG: 4.267.379-2 PR.

Ass.: [Signature]
Nome: _____

RG: 7.400.401-0 PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
1110515
830
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90197690-27	03.505.182/0001-40	12/1999

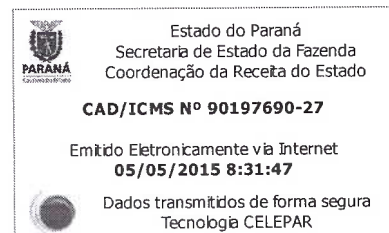
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRISTACCI & CIA LTDA EPP
Título do Estabelecimento	SULBRASIL ELETROS
Endereço do Estabelecimento	AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000 FONE: (46) 3540-1321
Município de Instalação	PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/06/2015.


Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.182/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/1999
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL ELETROS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CAPIBARIBE	NÚMERO 610	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3540-1321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/05/2015** às **08:18:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.505.182/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:15:28 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão: **DA75.01B3.7CF9.53E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03505182/0001-40
Razão Social: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS
Endereço: AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042102452532684645

Informação obtida em 05/05/2015, às 08:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013065945-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Certidão n°: 88319699/2015

Expedição: 23/03/2015, às 13:48:14

Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.505.182/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**025**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO****ALVARÁ nº 6441/1999**

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 138/2015 de 10 de Abril de 2015 concede alvará de licença para
localização a:

Nome: Tristacci & Cia Ltda	Controle: 6441
CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40	
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS	
Localização AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS/ MATRIZ - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR	Área Utilizada: 200,00 m ²
Atividades 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 18:00	

Emitido em 10/04/2015	Válido até 30/12/2015
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.


Chefe do Departamento de Tributação

Elizane A. Paludo
Jachinski
RG 4.202.412-0

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

10 ABR. 2015

Departamento
Cadastro e Tributação

Emissor: ELIZANE ANA PALUDO JACHINSKI


Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
GESTÃO
2013 - 2016
10/04/2015 14:56

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

026

NEGATIVA
Nº 68 / 2015**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 10 de Abril de 2015

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH4J CXM8ER9S

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Tristacci & Cia Ltda

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.505.182/0001-40	9019769027	6441

ENDEREÇO

Avenida Capbaribe, 610 - Fundos - Centro CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Chefe do Departamento de Tributação

Liziana A. Paludo
Jachinski
RG 4.202.412-0

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

10 ABR. 2015

Departamento
Cadastro e Tributação

Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
GESTÃO
2013 - 2016

10/04/2015 14:58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

027

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 15 de Abril de 2015

Marines Buganca Razon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
15/05/15
[Signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

028

E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.505.182/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/1999	Data de Início de Atividade 15/11/1999	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
RUDINEI TRISTACCI 931.502.709-44	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/11/2014 Número: 20146726936 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0068771-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL				

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 15 de abril de 2015

15/252418-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

11/05/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.505.182/0001-40
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41 9 0075844-2	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PIO DOZE, S/N, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0137598-9	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SILVESTRE MAGNANI, 308, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 15 de abril de 2015

15/252418-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
11/05/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Secretaria Regional Santo Antonio do Sudoeste
Relatora



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015 - PMSAS - PROCESSO Nº 256/2015

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11537	Balcão em MDF com 2 portas, 3 gavetas, com cuba em inox, cor branco com pés	3,00	UN	395,00	1.185,00
2	11539	Colchões para berço, estrutura de espuma 100% poliuretano, para crianças de até 3 anos, tecido 100% poliéster, tratamento anti-ácaro, anti-mofo e anti-alérgico, medidas 60 x 130 x 10 cm D18	13,00	UN	115,00	1.495,00
3	11538	Fogão 4 bocas, acendimento automático, cor branco, mesa em aço, sobreposta, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, pés altos, tampa de vidro	3,00	UN	396,00	1.188,00
4	11536	Refrigerador 280 lts (01 porta), cor branco, bivolt	3,00	UN	1.210,00	3.630,00
TOTAL						7.498,00

Fundamentação: Artigo 24 – Inciso II da Lei federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades das secretarias solicitantes.

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1180	06.003.12.365.1202.2052	103
2015	2033	08.001.10.301.1001.2023	303

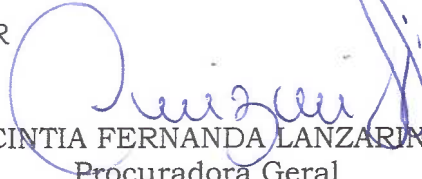
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 18.068/14 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: TRISTACCI & CIA LTDA CNPJ Nº 03.505.182/0001-40 com sede na Av. Capibaribe, 610, centro, Pranchita-PR, com valor de R\$ 7.498,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2015.


 MARILIS CRISTINA TONINI
 Presidente Comissão de Licitações


 CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
 Membro


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR


 ELIANE BRUM
 Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 023/2015

PROCESSO Nº 256/2015

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município

EMPRESA CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA CNPJ Nº 03.505.182/0001-40 com sede na Av. Capibaribe, 610, centro, Pranchita-PR, com valor de R\$ 7.498,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2015.

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão Licitações



032

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 256/2015

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município

EMPRESA CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA CNPJ Nº 03.505.182/0001-40 com sede na Av. Capibaribe, 610, centro, Pranchita-PR, com valor de R\$ 7.498,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de onze dias de maio de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/05/2015
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 052
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/05/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1019
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

033

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0851

Página 59 / 068

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 5/2015/PMSAS-PROCESSO Nº 307/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: Contrato de Repasse 803500/2014 Processo 1016594-21/2014.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA toma público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, Por item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação asfáltica sobre Pedras Irregulares nas Ruas Afonso Arrechea, Governador Parigot de Souza e Santos Dumont-Contrato de Repasse 803500/2014 Processo 1016594-21/2014. O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 03/06/2015, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 256.360,24 (Duzentos e Cinqüenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Cod141917

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 022/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 157/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão-de-obra para manutenção corretiva do veículo Ambulância AXJ-8145 da Secretaria de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0001-44	ANGELA MARIA MEIMBERG	Gerente	622.490.289-20	60	1 Dia(s)

Com um valor de R\$ 7.688,58 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de maio de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod141918

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 023/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 256/2015

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município

EMPRESA CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA CNPJ Nº 03.505.182/0001-40 com sede na Av. Capibaribe, 610, centro, Pranchita-PR, com valor de R\$ 7.498,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de onze dias de maio de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod141919

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015 de 22/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO) NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, PARA FUNCIONÁRIOS PRESTANDO SERVIÇOS NO MUNICÍPIO.

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ELTO MARONEZI & CIA LTDA-ME	77.814.531/0001-42	ELTO MARONEZI	Sócio Gerente	839.630.819-53	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ELTO MARONEZI & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

4.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 033/2015 de 22/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/05/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Cod141920

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014
Pregão Nº 55/2014

OBJETO: Aquisição de peças, suplementos e serviços para manutenção e complemento das roçadeiras e motosserras do Departamento de Urbanismo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANTONIO LAZAROTTO

VIGENCIA ATUAL: 18/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANTONIO LAZZAROTTO - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
Processo inexigibilidade Nº 11/2014

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito " SPC " dos contribuintes municipais inadimplentes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANTONIO DO SUDOEST

VIGENCIA ATUAL: 18/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ARILSO FAVERO - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014
Processo dispensa Nº 20/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 21/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: IVETE GOINSKI PELLIZZETTI - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014
Pregão Nº 57/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA PLANTÕES NOTURNO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 20/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIRCE LUCIA SERAFINI - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014
Pregão Nº 98/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 120.164,29 (Cento e Vinte Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
Pregão Nº 53/2014



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, TRISTACCI & CIA LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **TRISTACCI & CIA LTDA**, com sede na AVENIDA RIO CLARO, 385 CASA - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Pranchita/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **RUDINEI TRISTACCI**, CPF nº 931.502.709-44, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo dispensa nº 023/2015**, homologado em 11/05/2015, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11537	Balcão em MDF com 2 portas, 3 gavetas, com cuba em inox, cor branco com pés	3,00	UN	395,00	1.185,00
2	11539	Colchões para berço, estrutura de espuma 100% poliuretano, para crianças de até 3 anos, tecido 100% poliéster, tratamento anti-ácaro, anti-mofo e anti-alérgico, medidas 60 x 130 x 10 cm D18	13,00	UN	115,00	1.495,00
3	11538	Fogão 4 bocas, acendimento automático, cor branco, mesa em aço, sobreposta, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, pés altos, tampa de vidro	3,00	UN	396,00	1.188,00
4	11536	Refrigerador 280 lts (01 porta), cor branco, bivolt	3,00	UN	1.210,00	3.630,00
TOTAL						7.498,00

As faturas deverão ser em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 para os itens 01,03 e 04.

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo dispensa Nº 23/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.498,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

Parágrafo Terceiro - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 para os itens 01,03 e 04.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1180	06.003.12.365.1202.2052	103	3.3.90.30.00.00
2033	08.001.10.301.1001.2023	303	4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **dez dias de maio de 2016**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será Maira Fabiana Benini Schirmann, Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 11/05/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


TRISTACCI & CIA LTDA
CNPJ Nº: 03.505.182/0001-40
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 023/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.498,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 10/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/05/2015</u>
JORNAL: <u>DIÁRIO</u>
EDIÇÃO: <u>851</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/05/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>2019</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 10/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MILCAR JOSE ZART - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2012 Pregão Nº 48/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SAÚDE E EDUCAÇÃO).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VIGÊNCIA: 02/05/2016
VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.781,63 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUIZ CEZAR WESSELOVICZ - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2015 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 22/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão-de-obra para manutenção corretiva do veículo Ambulância AXJ - 8145 da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 7.688,58 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 06/05/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2015 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 023/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município.
VALOR TOTAL: R\$ 7.498,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 10/05/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 77.814.531/0001-42
Representante: ELTO MARONEZI
CPF nº 839.630.819-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO) NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, PARA FUNCIONÁRIOS PRESTANDO SERVIÇOS NO MUNICÍPIO..
VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/05/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2015 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA
CNPJ Nº 03.836.739/0001-26
Representante: PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI
CPF nº 093.159.808-75
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB.

VALOR DO PERCENTUAL: 10% SOBRE OS VALORES DOS ARREMATANTES
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 30 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/05/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO) NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, PARA FUNCIONÁRIOS PRESTANDO SERVIÇOS NO MUNICÍPIO.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 033/2015 de 22/04/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ELTO MARONEZI & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.042, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.599, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 10/01/2004 incisos I-III, que trata respectivamente de promover ações que viabilize a gestão intersetorial, garantindo apoio técnico-institucional na esfera municipal e, ainda, constituir coordenação composta por representantes das áreas de assistência social, saúde, educação e do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Criar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Art. 2º Indicar para compor a referida Comissão:

I - Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos: ANA PAULA MOREIRA, RG nº 7.120.596-7;

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: SIMONA FABRICIA SCHOLZ, RG nº 7.359.380-8;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação: LUANA FOSSATI TESTA, RG nº 9.405.137-1;

IV - Representante do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense: GISELE ETIANE BORTOLACCI BOCALON, RG nº 6.812.410-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 13 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

PORTARIA Nº 4.244, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Exonera Heitor Leite Hartman do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Heitor Leite Hartmann, RG nº 001.458.003-MS, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Contratos, Símbolo CC-4.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 13 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.245, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Heitor Leite Hartman para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Heitor Leite Hartmann, RG nº 001.458.003-MS, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Símbolo CC-3.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 13 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO